



ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA

*Compromisso com a Educação  
Profissional de qualidade*



## Plano de curso de Formação Inicial e Continuada

### 1. Identificação do curso

Nome do Curso: MANICURE E PEDICURE		
Carga Horária: 320 horas		
Modalidade: Presencial ( x ) Semipresencial ( ) e/ou a Distância ( )		
Curso técnico vinculado: não se aplica		
Nível/Etapa		
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde		
Itinerário Formativo: O curso de manicure e pedicure utilizam técnicas de corte, lixamento e esmaltação das unhas e cutilagem. Realiza manutenção, higiene e embelezamento das unhas das mãos e dos pés. Adota normas de biossegurança. Realiza a esfoliação, hidratação e massagem nas mãos e nos pés não tendo um itinerário nos cursos aprovados até momento na Escola Técnica de Ceilândia.		
Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC	Curso Técnico de Nível Médio	Especialização de Nível Médio
Manicure e Pedicure		

## **2. Introdução/Justificativa**

### **HISTÓRICO DA UNIDADE ESCOLAR**

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia – CEP-ETC, instituição de educação profissional, inaugurada em 21 de maio de 1982 como Centro de Educação para o Trabalho – CET, situado à EQNN 14 Área Especial S/no. – Ceilândia Sul – Ceilândia-DF.

Em 17 de dezembro de 2000, com a inauguração de um novo prédio, teve a ampliação de sua área construída de 4.100m<sup>2</sup> para 8.166m<sup>2</sup>.

Em 18 de julho de 2002, passou a ser um Centro de Educação Profissional - CEP e começou também a oferecer Cursos Técnicos.

Em 2007 conforme o Decreto nº 28.276, de 14 de setembro de 2007: que dispõe sobre a transferência de entidades escolares profissionalizantes da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF para a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;

Em 2009 conforme o Decreto nº 30.695, de 13 de agosto de 2009: altera a denominação das entidades escolares da Secretaria de Estado e Tecnologia do Distrito Federal;

Em 2010 conforme o Decreto nº 31.788, de 10 de junho de 2010: que dispõe sobre a transferência de Instituições educacionais profissionalizantes para a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas sem aumento de despesas e dá outras providências;

Em 2010 conforme o Decreto nº 32.342, de 19 de outubro de 2010: altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A partir de 2013 conforme a Portaria nº 197, de 1º de agosto de 2013 e publicada no DODF nº 179 de 5 de agosto de 2013, passou a se chamar Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Estrategicamente localizada ao lado da estação do metrô, na Guararoba, área especial, QNN 14, possui uma estrutura de 16 laboratórios de informática, salas de multimídias, teatro de arena, auditório, oficinas de gastronomia, cabeleireiro, mecânica, elétrica, marcenaria e costura. Atende a cada ano cerca de seis mil estudantes.

### **IDENTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA FORMATIVA DA UNIDADE ESCOLAR**

O CEP-ETC, com sua respeitabilidade adquirida ao longo dos anos, vem preparando profissionais para o mundo do trabalho, garantindo a formação inicial, continuada e técnica, desenvolvendo um cidadão com participação efetiva na sociedade.

Tem como missão promover a formação profissional, na dimensão do conhecimento e da humanização do processo produtivo, em conformidade com a Proposta Pedagógica desta instituição educacional.

O objetivo primordial é buscar a expansão da Educação Profissional, nas diferentes

modalidades de ensino, desenvolvida por meio de cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e técnicos de nível médio, com suas respectivas especializações, compatível com as inovações tecnológicas e as atuais expectativas do mercado de trabalho, mediante o desenvolvimento de competências e habilidades cujos eixos fundamentais sejam educação, cidadania e trabalho.

### **EQUIPE PROPONENTE DO CURSO**

O Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia dispõe de um corpo docente formado por:

#### **EQUIPE GESTORA**

##### **Diretor**

**JOUBERT ALMADA CORREA**

Bacharel em Ciências Contábeis

##### **Vice-Diretor**

**MÁRCIA ANDRÉIA NOGUEIRA JALES**

Pós Graduada em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

##### **Assistentes Administrativos**

**RICARDO FREITAS FERNANDES**

Pós Graduado em Gestão e Orientação Educacional

**VANDERSON RODRIGUES DA SILVA**

Pós Graduado em Educação à Distância

##### **Assistentes Pedagógicos**

**EDMO GOMES MARTINS FILHO**

Bacharel em Administração

**RONALDO FERNADES**

Pós Graduado em Gerência de Projetos com Ênfase em Sistemas de Informação

##### **Secretária Escolar**

**MARIA MADALENA DE SOUSA VIEIRA**

Tecnólogo Superior em Secretariado

##### **Coordenadores dos Cursos FIC**

**KÁTIA PAULA DA SILVA BRUNO**

Bacharel/Licenciatura em Sistemas de Informação

**MARCUS MISAEL DE SOUSA**

Licenciatura em Informática

**WLADIMIR WAGNER DE ARAUJO PEREIRA**

Pós Graduação em Rede de Computadores e Sistemas Distribuídos

### **Colaboradores**

**ANTÔNIA NEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Licenciatura em Pedagogia

**ALISSON DA SILVA CAETANO**

Licenciatura Em Química

### **ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DO CURSO PROPOSTO**

Considerando os dados da Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílio – PDAD de 2015 a cidade de Ceilândia tem uma população urbana estimada, em 489.351 habitantes. Sendo 235.782 homens e 253.569 mulheres. Do total de habitantes de Ceilândia, 46,17% estão na faixa etária de 25 a 59 anos, os idosos, acima de 60 anos, são 16,90%. A população de zero a 14 anos totaliza 20,80%. Do conjunto de fatores de migração dos residentes da Ceilândia para o Distrito Federal, 29,98% declararam a procura de trabalho como principal motivo. Da população total da Ceilândia, destaca-se o percentual daqueles que não estudam, 72,12%. Os que frequentam escola pública somam 23,47%, com 1,14% em período integral. Na escola particular, a pesquisa registrou 4,41%.

Do contingente de trabalhadores, segundo a posição na ocupação, predominam os empregados, 65,66%. Destes, 60,09% têm carteira de trabalho assinada. Em seguida, encontra-se a categoria por conta própria (autônomo) que representa 22,81%. Os empregadores são pouco representativos, 1,14%.

Entre os trabalhadores residentes na Região Administrativa da Ceilândia, 37,33% trabalham na própria RA, 28,13%, na RA I – Plano Piloto, 10,26% na RA III - Taguatinga e 8,89% em vários locais.

A inovação tecnológica está cada vez mais presente na forma como as pessoas se comunicam, realizam seus estudos, se divertem e se atualizam. A aquisição de equipamentos também vem-se ampliando de forma acelerada. Na Ceilândia, 34,50% contam com notebook/netbook e 43,83%, com microcomputador. O tablet/Ipod está presente em 15,94% dos domicílios.

Ao analisar a escolaridade, observa-se que 5,91% possuem nível superior completo, incluindo curso de especialização, mestrado e doutorado. Cerca de 38% têm ensino fundamental incompleto e 25,88% dos responsáveis pesquisados possuem nível médio completo, incluindo os que fazem ou fizeram EJA

O segmento de Beleza, no Brasil, é um dos setores que mais apresentaram crescimento nos últimos anos, de forma que o país já ocupa a terceira colocação no ranking mundial. Segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec2).

Diversos fatores têm contribuído para o aumento da procura pelos serviços de beleza, como a ampliação da atuação das mulheres no mercado de trabalho, a expansão do mercado consumidor, o

aumento da expectativa de vida e as novas tecnologias no desenvolvimento e no lançamento de produtos que proporcionem melhor aparência, praticidade e bem-estar.

A área da beleza, portanto, passa a exigir dos seus profissionais uma atuação de excelência, capaz de satisfazer e até mesmo de superar as expectativas dos clientes.

Para atuar no mercado de trabalho como manicuro e pedicuro há bem pouco tempo não existia a exigência de uma formação formal, porém o mundo do trabalho vem se modificando e a concorrência cada vez mais acirrada por profissionais qualificados tem crescido e já não absolve mais somente profissionais práticos e sim profissionais que se diferencie, é muito importante que o manicure/pedicuro busque realizar cursos de capacitação para a se manter atualizado com as tendências do mercado, seja em cremes, esmaltes, técnicas de pintura e polimento. Isso possibilita que o manicure/pedicuro se torne um profissional requisitado, aumentando sua clientela, e ao trabalho.

Nesta perspectiva de inserir a comunidade ao mundo do trabalho com qualidade e diante da busca por este curso nesta unidade escolar que se justifica o cursos, pois além de proporcionar uma qualificação com qualidade de acordo com a demanda do mercado a escola ainda presta serviço gratuitos de atendimento a comunidade nos serviços de manicure/pedicuro uma vez que tem crescido cada vez mais essa demanda por este curso.

### **3. Objetivos do Curso**

#### **3.1. Geral**

Formar profissionais capacitados para atuarem no seguinte de beleza, realizando higienização, corte polimento e esmaltagem das unhas, utilizando diferentes técnicas, procedimentos de biossegurança, materiais e produtos, conforme as necessidades e características do cliente, respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.

#### **3.2. Específicos**

- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, estimulando a aplicação prática dos princípios administrativos e técnicas de administração;
- Oferecer aos estudantes oportunidades para construção de competências profissionais e administrativas, na perspectiva do mundo da produção e do trabalho;
- Promover a ética profissional, estimulando a análise da dinâmica das relações humanas no ambiente de trabalho;
- Discutir as características de comportamento desejável no ambiente organizacional e as novas competências exigidas pelo atual contexto global e tecnológico;
- Proporcionar a habilitação profissional e administrativa em curto prazo, observando-se as

exigências e expectativas da comunidade regional;

- Colocar à disposição da sociedade um profissional apto ao exercício de suas funções e consciente de suas responsabilidades.
- Ter postura e exercer em diferentes graus de complexidade a postura ética (conduta boa, justa e correta) na tomada de decisões;
- Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, estimulando a aplicação prática;
- Compreender a aplicação dos usos dos instrumentos e cosméticos utilizados nas técnicas de manicure e Pedicuro obedecendo os critérios de segurança e prevenção de acidentes.
- Conscientizar quanto ao contexto da profissão de Manicure e Pedicuro seguindo as da profissão.
- Oportunizar ao educando a formação profissional e o domínio de técnicas de cuticulagem e designer de unhas.
- Conscientizar quanto ao contexto da profissão de Manicure e Pedicuro seguindo as tendências da moda.

#### **4. Requisitos para Ingresso e Formas de Acesso ao Curso**

##### **Escolaridade mínima exigida**

- Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo

##### **Idade mínima exigida**

- Ter idade mínima de 16 anos até a data de início do curso.

##### **Conhecimentos e/ou experiências prévios requeridos**

- Ter escolaridade mínima.

##### **Forma de ingresso no curso.**

- As condições para ingresso serão regidas de acordo com edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- Os candidatos serão selecionados segundo a ordem de chegada dos candidatos na Secretaria Escolar do CEP-ETC, respeitando-se o limite de vagas estabelecidas por curso e por turno conforme edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- A realização do curso presencial de Formação Inicial e Continuada está condicionada à matrícula de, no mínimo, 10 (dez) estudantes por curso/turno.
- Serão reservadas 5% das vagas para candidatos com deficiência, desde que a deficiência não o impossibilite de desenvolver as habilidades e competências do curso pleiteado, comprovada por

laudo médico no ato da matrícula, por curso/turno.

- As matrículas serão efetuadas conforme cronograma definido no edital, atendidos os requisitos de acesso e à legislação vigente.

## 5. Perfil do egresso

### I. Habilidades

1. Dominar as atribuições relativas à recepção dos clientes, com vistas ao desenvolvimento das atividades pertinentes à ocupação de manicure/pedicure.
2. Apresentar-se de forma adequada, de modo a conciliar estética requerida pela profissão de manicura/pedicura.
3. Aplicar princípios de segurança e prevenção de acidentes.
4. Dominar as técnicas de higienização e desinfecção de instrumentos e materiais de trabalho.
5. Dominar técnicas adequadas de utilização dos equipamentos, materiais e instrumentos de trabalho na execução das atividades do profissional manicure/pedicure.
6. Reconhecer a estrutura das mãos e dos pés, bem como a composição das unhas, reconhecendo a importância e a função das mesmas como protetoras dos dedos.
7. Aplicar as técnicas de embelezamento das unhas.
8. Dominar o vocabulário técnico da manicure/pedicure.
9. Dominar procedimentos de trabalho referentes ao embelezamento das mãos e dos pés, executando a remoção de esmalte, corte das unhas, emoliência, corte de cutículas e aplicação e acabamento de esmalte.
10. Aplicar técnicas corretas de cuticular a mão e ou/ pé.

### II. Competências

- A. Compreender as atribuições relativas à recepção dos clientes, com vistas ao desenvolvimento das atividades pertinentes à ocupação de manicure/pedicure.
- B. Aprender a forma adequada, de modo a conciliar estética requerida pela profissão de manicura/pedicura.
- C. Reconhecer princípios de segurança e prevenção de acidentes.
- D. Aprender as técnicas de higienização e desinfecção de instrumentos e materiais de trabalho.
- E. Aprender técnicas adequadas de utilização dos equipamentos, materiais e instrumentos de trabalho na execução das atividades do profissional manicure/pedicure.
- F. Conhecer a estrutura das mãos e dos pés, bem como a composição das unhas, reconhecendo a importância e a função das mesmas como protetoras dos dedos.
- G. Reconhecer as técnicas de embelezamento das unhas.
- H. Aprender vocabulário técnico da manicure/pedicure.
- I. Compreender procedimentos de trabalho referentes ao embelezamento das mãos e dos pés, executando a remoção de esmalte, corte das unhas, emoliência, corte de cutículas.

### III. Inserção do egresso no setor produtivo

O profissional da área de manicure/pedicure terá a capacidade de utiliza técnicas de corte, lixamento e esmaltação das unhas e cutilagem. Realiza manutenção, higiene e embelezamento das unhas das mãos e dos pés. Adota normas de biossegurança. Realiza a esfoliação, hidratação e massagem nas mãos e nos pés.

#### **IV. Aproveitamento de estudos**

Os cursos poderão apresentar a opção de formação específica da área com complementação sobre: relações humanas no trabalho, cidadania organizacional, banco de dados, matemática aplicada, redação oficial, português aplicado, informática aplicada e lógica, durante o período. Tais complementações são obrigatórias e o estudante só será dispensado caso participe do processo de aproveitamento de estudos.

O estudante deverá frequentar as complementações específicas de seu curso. Caso já tenha feito curso equivalente, poderá entrar com pedido de aproveitamento de estudos das disciplinas complementares, apresentando certificado com carga horária e conteúdos compatíveis, na secretaria da escola, conforme as datas publicadas no edital.

O estudante deverá apresentar na secretaria da escola original e cópia do certificado de conclusão de curso em que contemple a disciplina com carga horária e conteúdos compatíveis com as ofertadas no curso.

Os pedidos de aproveitamento de estudos serão julgados com base na Lei 9.394/96(LDB), Art. 41º, é direito do aluno, matriculado em Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, requerer o aproveitamento de estudos realizados com êxito relativo aos cursos concluídos anteriormente em instituições de ensino devidamente regularizadas perante o sistema público de ensino.

A dispensa de uma disciplina depende dos seguintes fatores:

- a. O conteúdo deve ser compatível;
- b. A carga horária deve ser igual ao superior;
- c. A(s) instituição(ões) de ensino é(são) regularizada(s) perante o sistema público de ensino.

Uma comissão formada por um membro da Direção, um Coordenador do Curso e um Professor da disciplina, estes serão responsáveis por avaliar esses requerimentos de acordo com todas as regras já citadas.

Assim, a solicitação de Aproveitamento de estudos apresenta o seguinte resultado:

- DEFERIDO o aluno está dispensado de assistir as aulas;
- NÃO DEFERIDO ou NÃO SOLICITADO o aluno deverá cursar a disciplina.

#### **6. Critérios de Avaliação**

A avaliação, elemento fundamental para acompanhamento e redirecionamento do processo de desenvolvimento de competências, estará voltada para a construção dos perfis de conclusão estabelecidos para a habilitação profissional e as respectivas qualificações previstas.

Constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados – textos, provas, relatórios, autoavaliação, roteiros, pesquisas, portfólio, projetos Entre outros – que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes situações de aprendizagem.



O caráter diagnóstico dessa avaliação permite subsidiar as decisões dos Conselhos de Classe e das Comissões de Professores, conforme diretrizes e critérios definidos na Proposta Pedagógica, Regimento Escolar do Centro de Educação Profissional – Escola Técnica de Ceilândia e o Regimento Escolar da SEEDF.

O estudante terá direito à no mínimo duas avaliações por bimestre mediante diferentes instrumentos e estratégias que possibilitem uma avaliação continuada e cumulativa.

A recuperação do estudante dar-se-á ao logo do curso de forma continuada.

O estudante fará jus ao aproveitamento de estudos nas disciplinas complementares da matriz curricular do curso no qual esta inscrito. Devendo o mesmo observar as normas presentes no edital, bem como as datas e prazos para entrega das documentações exigidas para solicitação junto à secretaria do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia.

Ao final, após análise com o estudante, os resultados serão expressos por uma das menções abaixo conforme estão conceituadas e operacionalmente definidas:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O aluno desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado.
NA	NÃO APTO	O aluno não desenvolveu as competências requeridas.

Será considerado concluinte do curso o estudante que tenha obtido aproveitamento suficiente para promoção – A – e a frequência mínima estabelecida.

A frequência mínima exigida será de 75% (setenta e cinco) do total das horas efetivamente trabalhadas pela escola, calculada sobre a totalidade de aulas dadas em cada componente curricular do curso.

A emissão de Menção Final e demais decisões, acerca do estudante, refletirão a análise do seu desempenho feita pelo docente, avaliando a aquisição de competências previstas para os componentes curriculares correspondentes ao curso escolhido. Observando o que prevê os artigos 202, 203, 204, 205 e 206 do Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

## 7. Infraestrutura

- Salão amplo com espelhos e bancada para 20 alunos
- 20 cirandinha (cadeiras de manicure)

- 2 Estufas para esterilizar
- 4 lavatórios de porcelana com água ( quente e fria)
- 20 carrinhos auxiliares;
- Quadro branco,
- Pincel para quadro branco;
- Apagador para quadro branco;
- Projetor de multimídia,
- Computador.

### **Materiais de Consumo**

- 10 palitos de alumínio
- 5 Alicates para cutículas mundial profissional inox
- 10 Caixas de luvas de plástico (para colocar o emoliente)
- 5 Alicates de cortar unhas
- 10 Pós hemostático
- 6 litros de álcool a 70%
- 8 Curetas
- 10 Borrifadores (5 para água e 5 para álcool 70°)
- 25 Esmaltes diversas cores
- 10 Toalhas (2 para as mãos e 2 para os pés) 1
- 10 Acetona (500 ml)
- 5 pacotes (Algodão (500 g)
- 5 Pincéis para decoração de unha (nº 00.01,02,03)
- 10 , base e óleo secante comprados em tamanho profissional - 120 ml.
- 10 Creme emoliente para cutículas
- 10 pacotes (100 unidades) de gaze
- 10 Creme esfoliante para os pés (prática do dia a dia)
- 10 Espátula plástico (abaixador de língua) para pegar os cremes
- Pacote (144 unidades) de lixa
- 5 Pacote (100 unidades) de palito de laranjeira
- 10 Potes Hidratante para mãos e pés
- 10 Caixa de máscara 1
- 10 pacotes de botas descartável para os pés (colocar no creme)
- 10 Caixa de luvas de vinil
- 10 Spray secante para unha

## 8. Perfil da Equipe

NOME	CARGO FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	TITULAÇÃO FORMAÇÃO
ANTÔNIA NEUMA FERNANDES DE OLIVEIRA	Professora	Pedagogia	Especialista Licenciatura em Pedagogia
ALISSON DA SILVA CAETANO	Professor	Química	Licenciatura em Química

## 9. Matriz Curricular

Período previsto: bimestre letivo.

Componente Curricular	Carga horária Semanal	Carga horária Mensal	Carga horária Total
Manicure e Pedicure	12 horas	48 horas	240 horas
Biossegurança em Estética	4 horas	16 horas	80 horas

\* A hora aula corresponde a cinquenta e cinco minutos (1 hora aula = 55 minutos).

## 10. Certificado

O estudante após a conclusão do curso receberá um certificado de formação inicial e continuada de MANICURE E PEDICURE, conforme previsto nas legislações: Lei 9394/96, Decreto Federal 5154/2004; Resolução 6 de 2012 CNE/CEB.

Perfil Profissional: Utiliza técnicas de corte, lixamento e esmaltação das unhas e cutilagem. Realiza manutenção, higiene e embelezamento das unhas das mãos e dos pés. Adota normas de biossegurança. Realiza a esfoliação, hidratação e massagem nas mãos e nos pés.

Ocupações Associadas (CBO): 5161-20 Manicure

\* CBO - Classificação Brasileira de Ocupações.